



Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas em primeira convocação e às dezessete horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório Cine Teatro, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 27,5, Itapeba, Maricá/RJ, CEP 24.900-000, convocadas todas as Federações, compareceram as seguintes: Federação Capixaba de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio; Federação Pernambucana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Alberon Gomes Lisboa; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada pela Sra. Fernanda Cristina de Paula Matias; Federação Catarinense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Marcus Vinícius Oliveira Silva; Federação Cearense de Tiro com Arco, representada pela Sra. Deborah Pedrosa Moreira; Federação Piauiense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. André Assunção Sampaio; Associação Alagoana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Cláudio José Tavares de Cerqueira, apenas como ouvinte, uma vez que não apresentou procuração; Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. João Luiz de Araújo da Cruz; Federação Paulista de Arco e Flecha, representada por seu presidente, Sr. Marcelo Antônio Donizeti; Federação Paranaense de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Ordálio Frizzo, vice presidente; Federação de Tiro com Arco de Mato Grosso do Sul, representada pelo Sr. Jean Henrique Ocampos Machado, conforme procuração; Federação Goiana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Henrique Junqueira Campos; Federação Gaúcha de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Cristiano Vaz Zarichta, conforme procuração; Federação Amazonense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Aníbal José de Lisboa Forte, conforme procuração; Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal, representada pelo Sr. Luís Felipe Paulini; Associação Sergipana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Erick Barreto Xavier Leite; Comitê de Atletas, representado pelo Sr. Cláudio Contrucci. O Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião e verificado o quórum mínimo de um terço, informando a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Relatório do Presidente; ii. Previsão Orçamentária de 2018; iii. Valores de taxas e emolumentos para



2018; iv. Regulamentos das competições de 2018; v. Planejamento de 2018; vi. Relatório Coordenador Técnico: Calendário 2018, Copa Brasil e Regulamento Interno; vii. Propostas do Comitê dos Atletas: a) a possibilidade dos atletas representarem o Brasil em competições internacionais custeando suas despesas; b) atletas votarem na eleição da presidência da Confederação; c) padronização e fixação de índices para as seletivas; d) atletas votarem nas candidaturas dos locais dos próximos campeonatos brasileiros; e) alterar o regulamento de utilização do campo do CT por somente atletas acompanhados por seus técnicos; viii. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente inicia os trabalhos se apresentando e declara aberta a Assembleia. **Quanto ao Relatório do Presidente**, apresentou informações sobre inúmeros temas, entre eles, atual situação de COB; situação da técnica Dirma Miranda, agradecendo sua passagem pela Cbtarco; Informes sobre o deliberado na assembleia geral da World Archery, no México; sobre a situação da Cbtarco frente às demais confederações do mundo, encontrando-se em terceiro no tocante à gestão; **quanto à Previsão Orçamentária de 2018 e ao Planejamento de 2018**, a Vice-presidente da Cbtarco, Sandra Helena, alertou a todos sobre a dificuldades que se avizinham em razão das incertezas políticas para o próximo ano, informando que o orçamento destinado pelo COB é de R\$ 2.510.000,00, que não é suficiente mas que será objeto de pedido de acréscimo; **quanto aos valores de taxas e emolumentos para 2018**, foi mantida a isenção de taxas dos atletas oriundos de projetos sociais; no tocante à proposta de aumento das taxas, restou deliberado, por maioria, que a taxa de atletas será R\$ 90,00; taxa de iniciantes e atletas até 14 anos será R\$ 30,00 e a taxa de provas será R\$ 60,00; a taxa do atleta deve ser paga até 31.3.2018, contudo, o atleta deverá estar quite com a taxa para estar credenciado a participar de competições anteriores a essa data; **quanto ao Regulamento das competições de 2018**, o Sr. Eros Fauni apresentou a proposta de exigência de data limite de transferência de atleta, que deverá se transferir até 90 dias antes do campeonato brasileiro, desde que comprove a necessidade de transferência mediante comprovante de residência ou outro documento válido, tendo sido aprovado por unanimidade; proposta a possibilidade de supressão dos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do regulamento, tendo sido aprovado por unanimidade; informou ainda que há uma inconsistência no regulamento, excluindo o item 17.5 e 17.6, tendo sido aprovado por unanimidade; **quanto ao Relatório Coordenador Técnico: Calendário 2018, Copa Brasil e Regulamento Interno**, o Sr.



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Eros Fauni indagou se todos já teriam recebido as sugestões previamente encaminhadas; informou que está tentando contratar um técnico coreano, bem como outras questões apresentadas em slides; o Sr. Henrique Junqueira fez uma exposição sobre as competições e bons resultados do paralímpico; a Federação mineira se ofereceu para receber o campeonato brasileiro master de 2018; **quanto às Propostas do Comitê dos Atletas:** a) a possibilidade dos atletas representarem o Brasil em competições internacionais custeando suas despesas, a Cbtarco se manifesta positivamente no hipótese de evento aberto e que a Cbtarco não envie atletas, credenciando o atleta; contudo, nas hipóteses de torneios fechado, terá que ser observado o ranking; b) **atletas votarem na eleição da presidência da Confederação**, a Vice-presidente da Cbtarco informou que isso já ocorre através do comitê dos atletas e que, possivelmente poderá votar diretamente, sendo tal tema a ser objeto de possível reforma estatutária; c) **padronização e fixação de índices para as seletivas**, a Vice-presidente da Cbtarco informou que já há padronização, as que eventualmente há situações específicas que são analisadas pelo corpo técnico da Cbtarco; o Sr. Daniel sugeriu que fosse observado o ranking ao invés das seletivas, havendo o Sr. Eros Fauni informado que antigamente era assim, mas que esse critério foi substituído em razão da ocorrência de fraudes; o presidente do Comitê do Atletas sugeriu que enquanto não for definido o próximo técnico da seleção brasileira que o índice fosse definido pelo comitê de técnicos; restou definido que tal questão será objeto de definição posterior; d) **atletas votarem nas candidaturas dos locais dos próximos campeonatos brasileiros**, a Vice-presidente da Cbtarco reiterou que os atletas votam através de seu comitê, e informou que nem sempre há federação disposta receber campeonatos, e que julga importante a realização em outros estados a fim de popularizar o esporte; e) **alterar o regulamento de utilização do campo do CT por somente atletas acompanhados por seus técnicos**, restou acordado que a Cbtarco conversará com o comitê dos atletas a respeito de uma solução conjunta; **quanto aos assuntos gerais**, a Sra. Débora Pedrosa relatou que recentemente foi realizado o campeonato brasileiro paralímpico em Fortaleza, tendo obtido excelentes resultados, apesar das dificuldades orçamentárias e administrativas junto ao CPB; que teve uma ótima parceria com a Secretaria de Estado, inclusive com hospedagem de alguns atletas; Em relação ao disposto no regulamento das competições de 2017, houve indagação sobre a vedação de o atleta se filiar em mais de uma federação, nos termos do item 2.7. Após deliberação, entendeu-se que eventuais atletas residentes em um estado mas federados em outro,



Maricá, 14 de novembro de 2017.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / T.º J.º José Ricardo de Alvarenga AA173873
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Centro - Maricá - RJ - CEP. 24.800-895 - CNPJ, 30.598.023/0001-00 090175
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2824

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LEONARDO AZEVEDO MOZER e
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHEN, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
Maricá, 22/11/2017 - Emol: 10,52 T: 3,76 ISS: 0,20 Total: 14,48
PERCIVAL ROCHA FERREIRA JUNIOR-Substituto-94/6572
ECID46354 AFF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ECID46355 IBU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA AA174172
Rua Senador Macedo Soares, 76 – Centro – Maricá - RJ CEP. 24.900-495 – CNPJ: 30.598.023/0001-00 090175
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2624
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Apresentado hoje para AVERBAR e apontado sob nº.5354
do Protocolo, livro 10. Averbado sob nº. 1236 do livro A77.
Maricá, 23 de novembro de 2017. O que certifico e dou fé.
Emol: 166,03 Leis+Mutua: 73,75 ISS: 3,38 Total: 269,54
ECID 46724 OCS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
- 11.11.2017 - José Ricardo de Alvarenga



André de Oliveira Alvarenga
Substituto - Mat. 940131
1º Serviço Notarial e de Registro